

PORTARIA Nº 104/2026

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Especial Avaliadora para Prova de Conceito referente ao Pregão Eletrônico nº **2026082801PE**, na forma que indica, e dá outras providências.

João Paulo Fernandes Leite, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que, as 08 (oito) horas do dia 23 de setembro de 2026 ocorreu a abertura do Edital de Licitação, Processo Licitatório nº **2026082801PE**, na modalidade de Pregão Eletrônico; CONSIDERANDO o que dispõe o referido edital, em especial o Anexo I – Termo de Referência:

11. DO TESTE DE CONFORMIDADE

11.1. A Secretaria de Educação do Município de Jaguaribara/CE, para dirimir eventuais dúvidas, solicitará Teste de Conformidade conforme se segue:

- a) Após a classificação das propostas, ultrapassada a fase de lances, declarado o licitante classificado em primeiro lugar quanto ao menor preço apresentado, o(a) Pregoeiro(a) solicitará que o mesmo, no prazo de até 03 (cinco) dias úteis a contar da solicitação do(a) Pregoeiro(a), todos os requisitos especificados neste Termo de Referência, incluindo fornecimento dos meios necessários para instalação e produção dos testes (equipamentos, servidores, etc.);
- b) As funcionalidades deverão ser instaladas no local de escolha da Contratante e sua instalação/configuração poderá ser acompanhadas e supervisionadas pela equipe de pareceristas. Os sistemas poderão ser instalados em ambientes locais ou em nuvem;
- c) A não apresentação/instalação das ferramentas solicitadas no item anterior, no prazo estabelecido, ensejará a desclassificação da proposta;
- d) Local para verificação de conformidade: a escolha da Contratante.

e) O resultado da análise será apresentado pela equipe de pareceristas que serão considerados como:

Classificada: Parecer concluindo que a ferramenta atende a todos os requisitos exigidos conforme especificações contidas no Termo de Referência;

Desclassificada: Parecer concluindo que a ferramenta não atende os requisitos exigidos conforme especificações contidas no Termo de Referência;

f) Poderá ser solicitada, durante o Teste de Conformidade, a demonstração de qualquer funcionalidade listada nas especificações técnicas da ferramenta constantes no Termo de Referência, sem prejuízo da avaliação do roteiro obrigatório;

h) Todos os custos relativos ao Teste de Conformidade ficarão a cargo da Contratada, a qual não terá direito a qualquer indenização, inclusive no caso de ser reprovada;

j) Após o teste de conformidade, o processo seguirá seu trâmite normal: estando a empresa classificada no teste, o pregoeiro encaminhará o processo para adjudicação e homologação do objeto. Estando a empresa desclassificada no teste, a pregoeira convocará a empresa classificada em segundo lugar na ordem de lances, para abertura dos seus documentos de habilitação e, estando habilitada, será convocada para novo teste de conformidade e assim sucessivamente

Art.1º - INSTITUIR a Comissão Especial para Aplicação da Prova de Conceito do Processo Licitatório nº **2026082801PE**, na modalidade de Pregão Eletrônico, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL, COMPREENDENDO O PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO, FORNECIMENTO, APLICAÇÃO, PROCESSAMENTO, ANÁLISE ESTATÍSTICA E DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM, ALINHADOS À BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR –

BNCC E ÀS MATRIZES DE REFERÊNCIA DO SISTEMA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ – SPAECE, INCLUINDO O DESENVOLVIMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA INTEGRADA, GERAÇÃO DE PAINÉIS INTERATIVOS (DASHBOARDS), ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS, GERENCIAIS E PEDAGÓGICOS, CAPACITAÇÃO PRESENCIAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO-PEDAGÓGICO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.

Art.2º - Ficam nomeados os seguintes membros para constituírem a COMISSÃO ESPECIAL AVALIADORA PARA PROVA DE CONCEITO:

I – Elinalva Cavalcante Chaves

CPF: 833.xxx.653-xx

II – Kayque Rangel Neves Bernardino Peixoto

CPF: 081.xxx.513-xx

III – José Aurélio Gomes de Sousa Neto

CPF: 646.xxx.523-xx

Art.3º - O teste de conformidade deverá ser aplicada de acordo com as regras previamente estabelecidas no Edital, em especial no Termo de Referência do Processo Licitatório nº **2026082801PE**, na modalidade de Pregão Eletrônico.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguaribara - CE, 23 de setembro de 2026.

João Paulo Fernandes Leite
Secretário Municipal de Educação